

Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código | Destinatário | Tipo de Oferta | Válido De | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|---|------------|------------|
| OE202301/00021 | Trabalhador em Funções Públicas | Procedimento Concursal para Cargos de Direção | 26/01/2023 | 09/02/2023 |

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

| | |
|---|---|
| Rede de Organismo | SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL |
| Organismo | SRS - Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM |
| Distrito/Ilha | Ilha da Madeira |
| Concelho | Funchal |
| Relação Jurídica | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado |
| Cargo | Dirigente intermédio de 2º grau |
| Designação do Cargo | Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros |
| Área Funcional | Inspeção |
| Área de Atuação | Regulação e Recenseamento de Bombeiros |
| Prazo de Duração | 3 anos |
| Lugares a Prover | 1 |
| Quota para portadores de Deficiência | 0 |
| Método de Seleção | Entrevista pública |
| Local Entrega Candidatura | Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-136 Funchal |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 10 dias úteis |
| Publicação JORAM | https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202023/IIserie-019-2023-01-26.pdf |
| N.º do Aviso | Aviso n.º 39/2023 |
| Contactos | Email: srpc@madeira.gov.pt Telefone: 291700110 |

REQUISITOS DE ADMISSÃO

| | |
|--|--|
| Relação Jurídica | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado |
| Carreira | Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior |
| Nível de Escolaridade | Licenciatura |
| Formação Académica | Licenciatura em Proteção Civil |
| Experiência Profissional | Experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros, designadamente, as previstas no artigo 9.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio; |
| Requisitos Legais de Provimento | Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura. |